

PORTARIA Nº 176/2022/GAB/EMSERH, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 164/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 20.839/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:	MATRÍCULA	CARGO:
TITULAR: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOZÉLIA ALVES PALMA	9928	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AYRTON SANTOS COSTA JÚNIOR	11148	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O Contrato nº 164/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 20.839/2022/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias de SUPORTE BÁSICO TIPO B e SUPORTE AVANÇADO DE VIDAS – USA com condutor, para atender as necessidades do HOSPITAL DA ILHA, nova unidade a ser administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura do contrato, com cláusula resolutiva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 164/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 20.839/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 164/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 20.839/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH